

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**NOTA Nº 06/2021/PPGCJ/CCJ/UFPB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa em âmbito administrativo, torna público que em decorrência do atraso no encaminhamento das fichas de avaliação do(a) candidato(a) com código 55726, o prazo para pedido de reconsideração EXCLUSIVAMENTE para esse(a) candidato(a), será das 0h00 do dia 26/05/2021 às 23h59min do dia 28/05/2021.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 11.2.1, COMUNICA que em razão das dificuldades relatadas por alguns candidatos, o O RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2021 poderá ser realizado pelo SIGAA ou através do e-mail do programa ([selecao.ppgcj.ufpb@gmail.com](mailto:selecao.ppgcj.ufpb@gmail.com)).

**Caso o recurso seja encaminhado por e-mail o candidato deverá observar o que segue:**

1. No caso do encaminhamento por e-mail, o candidato deverá encaminhar o pedido de reconsideração **COMO ANEXO (EM FORMATO PDF)**, e, além disso, deverá consignar no assunto do e-mail a seguinte sistemática:

**SIGLA DA LINHA DE PESQUISA (VER TABELA ABAIXO COM AS SIGLAS) - RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR;**

EXEMPLO: DOU 1 – RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

2. O(A) candidato(a) deverá observar, em todos os casos, o modelo de pedido de reconsideração atualizado, disponível no **ANEXO XI** do Edital de Seleção (<http://www.ccj.ufpb.br/pos/contents-2/pdf/edital-retificado.pdf>);

3. O pedido de reconsideração encaminhado para e-mail diverso do descrito acima, não será conhecido para qualquer efeito;

4. **O CANDIDATO PODERÁ SE IDENTIFICAR COM NOME, CPF, RG OU QUALQUER OUTRA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO;**

5. Caso o candidato tenha protocolizado mais de um RECURSO, será considerado na avaliação o último encaminhado dentro do prazo (14/06/2021 a 28/06/2021);

6. **O RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR (ARQUIVO EM PDF) DEVERÁ SER NOMEADO COM O CÓDIGO E NOME DO CANDIDATO (EXEMPLO: 9999 - CANDIDATO ).**

#### TABELA DE SIGLAS

| SIGLA | LINHA DE PESQUISA  |
|-------|--|
| MDH 1 | FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS   |
| MDH 2 | DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E CIDADANIA, GÊNERO E MINORIAS |
| MDH 3 | TRANSJURIDICIDADE, EPISTEMOLOGIA E ABORDAGENS PLURI / INTER / TRANSDISCIPLINARES DOS DIREITOS HUMANOS.   |
| MDE 1 | HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                      |
| MDE 2 | ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE   |
| MDE 3 | DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL   |
| DOU 1 | DIREITOS SOCIAIS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO  |
| DOU 2 | INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  |
| DOU 3 | TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO – TEORIA E HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS                                    |

João Pessoa-PB, 26 de junho de 2021.

**Profª Drª. Maria Creusa de Araújo Borges**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da  
Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB)